



EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.20)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

$$ILI = \frac{AD}{PC} = \frac{106.922.018,64}{19.037.406,25} = 5,62$$

onde:
 ILI = Índice de Liquidez Instantânea;
 AD = Ativo Disponível;
 PC = Passivo Circulante.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{(AC - E)}{PC} = \frac{171.609.493,91 - 4.486.176,87}{19.037.406,25} = \frac{167.123.317,04}{19.037.406,25} = 8,78$$

onde:
 ILS = Índice de Liquidez Seca;
 AC = Ativo Circulante;
 E = Estoque;
 PC = Passivo Circulante.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} = \frac{171.609.493,91 + 8.277.908,12}{19.037.406,25 + 13.652.262,68} = \frac{179.887.402,03}{32.689.668,93} = 5,50$$

onde:
 ILG = Índice de Liquidez Geral;
 AC = Ativo Circulante;
 RLP = Realizável a Longo Prazo;
 PC = Passivo Circulante;
 ELP = Exigível a Longo Prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{171.609.493,91}{19.037.406,25} = 9,01$$

onde:
 ILC = Índice de Liquidez Corrente;
 AC = Ativo Circulante;
 PC = Passivo Circulante.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

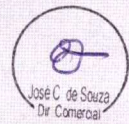
$$ISG = \frac{At}{(PC + ELP)} = \frac{199.831.137,15}{19.037.406,25 + 13.652.262,68} = \frac{199.831.137,15}{32.689.668,93} = 6,11$$

onde:
 ISG = Índice de Solvência Geral;
 At = Ativo Total;
 PC = Passivo Circulante;
 ELP = Exigível a Longo Prazo.

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
DIRETOR COMERCIAL

Michella Brognj Marcello
 Contadora
 CRC/SC 024383/O-2
 CPF 023 433 319-79



EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.20)



GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{(PC + ELP)}{PL} = \frac{19.037.406,25 + 13.652.262,68}{167.141.468,22} = \frac{32.689.668,93}{167.141.468,22} = 0,20$$

onde:
 GE = Grau de Endividamento;
 PC = Passivo Circulante;
 ELP = Exigível a Longo Prazo;
 PL = Patrimônio Líquido.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{(PC + ELP)}{AT} = \frac{19.037.406,25 + 13.652.262,68}{199.831.137,15} = \frac{32.689.668,93}{199.831.137,15} = 0,16$$

onde:
 GE = Grau de Endividamento;
 PC = Passivo Circulante;
 ELP = Exigível a Longo Prazo;
 AT = Ativo Total.

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$GCT = \frac{PL}{(PC + PELP)} = \frac{167.141.468,22}{19.037.406,25 + 13.652.262,68} = \frac{167.141.468,22}{32.689.668,93} = 5,11$$

onde:
 GCT = Gerência de Capitais de Terceiros;
 PC = Passivo Circulante;
 PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo;
 PL = Patrimônio Líquido.

ÍNDICE DE RENTABILIDADE DE PATRIMÔNIO

$$IRP = \frac{LL}{PL} = \frac{27.071.655,78}{167.141.468,22} = 0,16$$

onde:
 IRP = Índice de Rentabilidade de patrimônio;
 LL = Lucro Líquido;
 PL = Patrimônio Líquido.

ÍNDICE DE MARGEM LÍQUIDA

$$IML = \frac{LL}{VL} = \frac{27.071.655,78}{246.123.524,20} = 0,11$$

onde:
 IML = Índice de Margem Líquida;
 LL = Lucro Líquido;
 VL = Venda Líquida.

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
DIRETOR COMERCIAL

Michella Bregni Marcello
Contadora
CRC/SC 024383/0-2
CPF 023 433.319-79



EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.20)

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{VL}}{\text{AT}} = \frac{246.123.524,20}{199.831.137,15} = 1,23$$

onde:
 IGA = Índice de Giro do Ativo;
 VL = Venda Líquida;
 AT = Ativo Total.

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{IMPL} = \frac{\text{AP}}{\text{PL}} = \frac{19.627.564,98}{167.141.468,22} = 0,12$$

onde:
 IMPL = Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido;
 AP = Ativo Permanente;
 PL = Patrimônio Líquido.

FATOR DE INSOLVÊNCIA

$$\text{FI} = (0,05 \times \text{IRP}) + (1,65 \times \text{ILG}) + (3,55 \times \text{ILS}) - (1,06 \times \text{ILC}) - (0,33 \times \text{GE})$$

$$\text{FI} = (0,05 \times 0,16) + (1,65 \times 5,50) + (3,55 \times 8,78) - (1,06 \times 9,01) - (0,33 \times 0,20)$$

$$\text{FI} = (0,01) + (9,08) + (31,17) - (9,56) - (0,060) = 30,65$$

onde:
 FI = Fator de Insolvência;
 IRP = Índice de Rentabilidade de Patrimônio;
 ILG = Índice de Liquidez Geral;
 ILS = Índice de Liquidez Seca;
 GE = Grau de Endividamento;
 ILC = Índice de Liquidez Corrente.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

$$\text{CCL} = \text{AC} - \text{PC} = 171.609.493,91 - 19.037.406,25 = 152.572.087,66$$

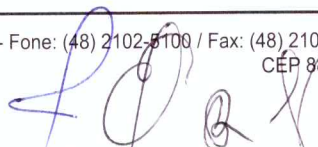
onde:
 CCL = Capital Circulante Líquido;
 AC = Ativo Circulante;
 PC = Passivo Circulante.



Criciúma, 20 de setembro de 2021.


José Carlos de Souza
 DIRETOR COMERCIAL
 RG nº 537.723-4 SSP-SC
 CPF nº 376.562.959-68


Michella Brogni Marcello
 CONTADORA
 CRC/SC 024383/O-2
 CPF 023.433.319-79







23/08/2021

0011410008

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8710880

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SETEP CONSTRUÇÕES S.A., portador do CNPJ: 83.665.141/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

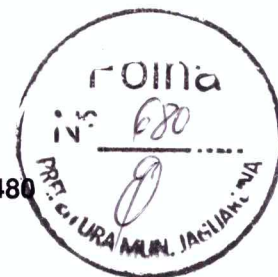
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, segunda-feira, 23 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0011410008





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1022480

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Raiz do CNPJ: 83.665.141

Certidão emitida às 08:04 de 23/08/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>